

Porto Alegre, 14 de Agosto de 2025.

Oportunidade 49/2025 – Desenvolvimento de Produtos com Valor Agregado no Agronegócio

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,
Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Área: Processos

Sector: Agronegócios.

Objetivos: Proposição de uma metodologia que oriente as Agroindústrias a prototipar e lançar produtos de alto valor agregado a partir dos seus insumos principais, considerando tendências de consumo, comportamento do consumidor e demandas específicas dos diferentes canais de comercialização.

Conteúdo sugerido:

- Entender o portfólio atual, insumos disponíveis, processos produtivos, capacidade de inovação e canais de venda utilizados. Mapeamento de insumos com potencial para agregação de valor.
- Análise inicial de tendências e mercado aplicáveis ao negócio.
- Comportamento do consumidor pós-pandemia e mudanças no consumo.
- Principais tendências em A&B (alimentação e bebidas) nacionais e internacionais
- Seleção das ideias prioritárias para prototipagem.
- Definição de ficha técnica e processos.
- Embalagem e design alinhados ao posicionamento.
- Precificação baseada em custos e valor percebido.
- Adequações legais e sanitárias.

Metodologia sugerida: Oficina presencial, avaliar a necessidade de consultoria de diagnóstico.

Público-alvo: Agroindústrias.

Carga horária da solução: Livre para propor

Formato: presencial

Conhecimento e experiência mínima: Ter domínio e prática em facilitação e condução de workshop, Experiência no setor de A&B e agronegócio: vivência com cadeias produtivas, agroindústrias e desenvolvimento de produtos de valor agregado. Visão de mercado e tendências: atualizado sobre comportamento do consumidor, canais de venda e inovações no Brasil e no exterior.

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para execução no formato presencial em todo RS.

Prazo para cadastramento do produto: 25 de agosto de 2025.

Gestora da oportunidade: Miriam Menezes- miriams@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 25/08/2025

- **Eliminatórios**

- Empresa **NÃO** habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
- Empresa **NÃO** ser apta em instrutoria
- **NÃO** Cadastrar o produto no prazo

- **Pontuados**

- Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**

- Encaminhar proposta no prazo

- **Pontuados:**

- Atendimento do objetivo do método na proposta
- Estrutura da Solução

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!